Resolução nº : 6597/99
Protocolo nº : 456770/98
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE IRATI
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE IRATI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE IRATI e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA